

 MUNICIPIO DE GUARAPARI Departamento de Compras RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES CNPJ: 27.165.190/0001-53 Fone/Fax: (27)3361-8200 Email: compras@guarapari.es.gov.br Site: http://www.guarapari.es.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 70/2026	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 5a Via - Processo	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 40/2026 UG PM. G.

Números RS's	46 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PM. G.

Fornecedor 012881 HEBERSON LOPES DE SOUSA 47502398520

Nome Fantasia HEBERSON LOPES DE SOUSA 47502398520

Endereço AV DOS EXPEDICIONARIOS 1015 APT 103;BLOCO XIII

Bairro JARDIM CAMBURI

Cidade VITÓRIA

Estado ES

Cep 29090-490

CNPJ/CPF 15.432.557/0001-79

Telefone (27) 9925-1541

Fax

End. de Internet

E-mail eventoses@hotmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 5 dias

Local Entrega AVN MUNIR ABUD 234

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-045

Fonte de Recursos/Convênio .

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003506/2026	201.047.000.000.000	00194/2026 R\$ 35.000,00	597 201.047.133920019.2118 / 3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.40.4353.6	SÇ	1,000000	.	35.000,000000	35.000,00	

APRESENTAÇÃO MUSICAL – SHOW DA BANDA OBATALA NA CIDADE DE GUARAPARI/ES EM 31/01/2026.
CACHÊ ARTÍSTICO SHOW Incluso: SHOWS COMPLETOS E COLOCADOS - todas as
despesas cachê, produção, assessoria de imprensa e equipe técnica, transporte, alimentação,
abastecimento do camarim e impostos da nota fiscal. Duração: 2h. Forma de pagamento: PARCELA
ÚNICA até 30 dias após protocolo do NF.

Total 35.000,00

Nota :

Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos; Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER ADESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO. Atenção Fornecedores:

Os serviços executados que não forem conferidos no ato, não serão autorizados para pagamento; Atrasos injustificados para a execução do(s) serviço(s), caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se a sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S) JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

**MUNICIPIO DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100

CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES

CNPJ: 27.165.190/0001-53

Fone/Fax: (27)3361-8200

Email: compras@guarapari.es.gov.brSite: <http://www.guarapari.es.gov.br>**ORDEM****DE****SERVIÇO / FORNECIMENTO****70/2026**

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

GUARAPARI/ES, 05 de fevereiro de 2026

Autorização da Compra